



DECRETO MUNICIPAL Nº 43/2025

Dispõe sobre a transferência do feriado do Dia do Professor, comemorado em 15 de outubro, para o dia 17 de outubro de 2025, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Alto Longá – PI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Longá – PI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 15 de outubro é reconhecido nacionalmente como o Dia do Professor, ocasião em que se homenageiam os profissionais da educação;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e pedagógica em adequar o calendário escolar, de modo a possibilitar melhor organização das atividades letivas e da programação do evento *Celebra Prof 2025*;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado do Dia do Professor, originalmente celebrado em 15 de outubro de 2025 (quarta-feira), para o dia 17 de outubro de 2025 (sexta-feira), no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Alto Longá – PI.

Art. 2º No dia 15 de outubro de 2025 haverá expediente normal nas escolas e demais repartições ligadas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Longá – PI, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal de Alto Longá – PI